

MAGDA LUCIA ARAUJO ROCHA MARTINS, RG. 17.621.531-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 22-04-2013 a 20-04-2018 – Certidão 074/2018 – PULP 243/2013 - PFTUPI.

MAXWELL SCARIN MORALES, RG. 33.249.065-8, Agente de Escolta Penitenciária nível III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 04-03-2008 a 02-03-2013– Certidão 034/2013 – PULP 127/2013 - PFTUPI.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 03-09-2018

Concedendo, diante dos elementos de instrução do expediente, notadamente as manifestações do Delegado Regional Tributário da DRT/3 e da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, pela competência a mim atribuída no artigo 23, inciso XVIII, alínea "b", do Decreto 52.833/2008 e com fundamento no artigo 202 da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, ao servidor DENIS ALVES DE OLIVEIRA, RG. 29592277-1, Técnico da Fazenda Estadual, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação. GD0C 97885-222866/2018. (CRA/2).

Despacho da Chefia de Gabinete, de 05-09-2018

Autorizando, nos termos da alínea "a", inciso VI, artigo 29 do Decreto 52.833/2008, e nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/1968, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e com ônus para o Estado, o afastamento dos servidores FERNANDA DADÁRIO DIONÍSIO, RG 27.316.996-8 e FABIO LUIZ BET, RG 27.938.964-4, para participarem de Missão Técnica sobre o Programa de Acompanhamento Fiscal, nos dias 05 e 06-09-2018, em Brasília/DF. Exp.: 23752-537764/2018. (CVF).

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

CENTRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Despacho do Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, de 11-09-2018

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a servidora NESLEI DA GRAÇA CORREIA LOPES, RG 14114220-0, ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II, referente ao período aquisitivo de 24-09-2009 a 22-09-2014. Saldo restante de 0 dias.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE VIDA FUNCIONAL

Despacho da Diretora, de 11-09-2018

Ratificando, para fins de Abono de Permanência, a VTC expedida pelos Órgãos Subsetoriais, conforme segue: NBV - CAPITAL MARCIA PRADO ATANASIO, SF 23659-521596/2001.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL

Despachos da Diretora, de 11-09-2018

À vista do atestado médico apresentado e com base no Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12-11-2015 e nos termos do artigo 59 e 60 § 3º da Lei Federal 8.213/1991, com nova redação dada pela Lei 9.876, de 26-11-1999, fica a servidora abaixo, afastada:

Amélia de Fatima Schinaider de Souza, RG 7.661.003-2, no período de 04/09 a 06-09-2018 - (CVF 45/2018)

Concedendo 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a:

Aparecido Carlos Alexandre, RG 16022585-1, a partir de 12-08-2018 - (total 05 qqs);

Elmar Mendes de Salles de Aro Sesso, RG 4600283-2, a partir de 02-08-2018 - (total 09 qqs);

Jackson Marques Lopes, RG 19492664, a partir de 24-08-2018 - (total 05 qqs);

Janaina dos Santos, RG 44364648-X, a partir de 03-08-2018 - (total 02 qqs);

Kelly Bonito Nelson, RG 23850079-2, a partir de 30-08-2018 - (total 03 qqs);

Laércio de Camargo, RG 12592972-9, a partir de 18-08-2018 - (total 05 qqs);

Lúcia Mitsue Yoshinaga, RG 7333363-3, a partir de 13-08-2018 - (total 05 qqs);

Marco Antonio Ferreira, RG 10513159-3, a partir de 05-08-2018 - (total 06 qqs);

Maria das Graças Vieira Nunes, RG 28755238-X, a partir de 23-08-2018 - (total 05 qqs);

Patricia Ottengy Narciso de Queiroz, RG 24916455-3, a partir de 13-08-2018 - (total 02 qqs);

Patricia Quinhones Duarte Venturin, RG 27566403-X, a partir de 05-08-2018 - (total 02 qqs);

Renato Pereira Facis, RG 28475358-0, a partir de 09-08-2018 - (total 02 qqs);

Rosa Miyamoto, RG 14660510-X, a partir de 05-08-2018 - (total 06 qqs);

Silvana Maria Delgado Issa Lledo, RG 9095916-4, a partir de 09-08-2018 - (total 05 qqs) - CVF

Averbando 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 e 210 da Lei 10.261/68-EFP e LC 1048, de 10-06-2008, a:

Ana Maria Conti, RG 11235834-2, referente ao bloco de 06-08-2013 a 04-08-2018;

Aparecido Carlos Alexandre, RG 16022585-1, referente ao bloco de 11-08-2013 a 09-08-2018;

Celso Espindola Pinheiro, RG 37838127-1, referente ao bloco de 31-08-2013 a 29-08-2018;

Eleneide da Silva Dias, RG 29219245-9, referente ao bloco de 28-08-2013 a 26-08-2018;

Genilda Maria da Silva, RG 15148146, referente ao bloco de 15-08-2013 a 13-08-2018;

Jackson Marques Lopes, RG 19492664, referente ao bloco de 15-08-2013 a 13-08-2018;

Jose Oscar Meira Lobo, RG 18517846-7, referente ao bloco de 07-08-2013 a 05-08-2018;

Maria das Graças Vieira Nunes, RG 28755238-X, referente ao bloco de 11-08-2013 a 09-08-2018;

Nancy Almeida Silva, RG 12778308-8, referente ao bloco de 08-08-2013 a 06-08-2018;

Raimundo Gabriel de Sousa Leite, RG 25306421-1, referente ao bloco de 12-08-2013 a 10-08-2018;

Ricardo Alexandre de Lima Godoy, RG 42935184-7, referente ao bloco de 14-08-2013 a 12-08-2018;

Rosângela Aparecida Munhão Tcheou, RG 14461415-7, referente ao bloco de 26-08-2013 a 24-08-2018;

Simone Cristiane Freitas, RG 21841254-X, referente ao bloco de 31-08-2013 a 29-08-2018;

Susiane Miranda Araujo, RG 32795427-9, referente ao bloco de 24-08-2013 a 22-08-2018;

Thais Cardoso Lima da Silva, RG 32813825-3, referente ao bloco de 24-08-2013 a 22-08-2018;

Zilda Teixeira da Costa Marques, RG 11826223-3, referente ao bloco de 13-08-2013 a 11-08-2018 - CVF

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

3º CENTRO DE DESPESA DE PESSOAL - CDPE-3 - CAPITAL

Apostila da Diretora, de 05-09-2018

Declarando que a pensionista JOSEFA PEREZ DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 16.666.777-8, faz jus à diferença entre a pensão paga pelo INSS e o que estaria percebendo se na ativa estivesse na FEPA-SA o aposentado que deu origem a Complementação de Pensão, na integralidade conforme Ação Civil Pública - Processo 0019689-66.2003.8.26.0053, a partir de 02-08-2018. (Apostila 00209)

Apostila da Diretora, de 05-09-2018

Declarando que a pensionista MARIA INÊS CESAR DE OLIVEIRA, RG. 3.956.566-X faz jus à diferença entre a pensão paga pelo INSS e o que estaria percebendo se na ativa estivesse no IPT, o aposentado que deu origem a Complementação de Pensão, na proporcionalidade de 80% de 91,56%, a partir de 22-06-2018. (Apostila 00208)

Apostila da Diretora, de 05-09-2018

Declarando, conforme processo 0008184-88.2012.8.26.0271 da 2ª VARA CÍVEL-COMARCA DE ITAPEVI, em nome de JOANA MIRANDA BARBOSA, faz jus à diferença entre a pensão paga pelo INSS, e o que estaria percebendo se na ativa estivesse na FEPA-SA o Sr. BENEDITO DE JESUS ALMEIDA, aposentado que deu origem à Complementação de Pensão, na integralidade. (Apostila 00207)

Despacho da Diretora, de 29-08-2018

Interessado: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, RG. 5.763.809-3. Assunto: Isenção de IRRF

Nos termos da Lei 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30-12-2004 e pelo art. 30 e parágrafos da Lei 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27-12-1995, fica o requerente isento do Imposto de Renda Retido na Fonte a partir de 13-11-2017, até ulterior deliberação.

Despacho da Diretora, de 05-09-2018

Interessado: JOÃO RINALDO RIBEIRO, RG: 5.373.968-1 Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Nos termos da Lei 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30-12-2004 e pelo art. 30 e parágrafos da Lei 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27-12-1995, fica o requerente isento do Imposto de Renda Retido na Fonte, no período de 10-06-2015 a 09-06-2020, até ulterior deliberação.

Interessado: JOÃO RINALDO RIBEIRO, RG: 5.373.968-1 Assunto: Isenção da Contribuição Previdenciária

Nos termos das disposições contidas no § 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescida pela Emenda Constitucional 47, de 05-07-2005, e a vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA 144/2006, declara que no período de 10-06-2015 a 09-06-2020, a Contribuição Previdenciária instituída pela LC 954/2003, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de complementação de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, uma vez comprovado que o interessado é portador de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal 8.213, de 24-07-1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 23-07-2018.

3º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-3 - SOROCABA

Apostila da Diretora, de 11-09-2018

Declarando:

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", no Proc. 1046250-27.2014.8.26.0053 - 8ª VFP, em nome de ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), ao reconhecimento judicial à integração dos índices do IPC de março/90 e abril/90, nos percentuais de 84,93% e 44,80%, respectivamente, à sua complementação de aposentadoria/pensão. TEREZINHA FOGACA FRANCO - RG 14688667-7 - AJ CHEFE TREM

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", no Proc. 0018586-33.2017.8.26.0053 - 1ª VFP, em nome de JOSE DE OLIVEIRA FOGAÇA E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), diferencas de correção monetária incidente sobre complementação de pensão, com aplicação do IPC de 84,32% para março de 1990 e 44,80% para abril de 1990.

CELSO DE GOES - RG 3037325 - SUPERV ADMINIST V LUCI AUGUSTO PALMA - RG 19436773 - AUX ADMINIS-TRAC III

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", no Proc. 0011921-40.2013.8.26.0053 - 3ª VFP, em nome de JOSE VENANCIO E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), o reconhecimento judicial à integração dos índices do IPC de março/90 e abril/90, nos percentuais de 84,31% e 44,80%, respectivamente, à sua complementação de aposentadoria/pensão.

DURVAL MARTINS - RG 16147070-1 - CHEFE TREM EDITE DOMINGUES DO NASCIMENTO - RG 11069330-9 - CHEFE ESTACÃO III

NEUZA LIMA ANTUNES - RG 19282248-2 - CHEFE ESTACÃO IV

ZILDA ZANIN DA SILVA - RG 13077563 - OF CONSERVAÇÃO III

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", no Proc. 0280900-88.2009.5.02.0066 - 66 VT, em nome de NAIR DAS DORES SOARES E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), a equiparação de sua complementação de aposentadoria/pensão ao salário pago atualmente pela CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, com reflexos no 13º salário e quinquênios.

JOSE MARIA DA ROSA - RG 2445774-7 - AGENTE SEGU-RANÇA III

4º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-4 - CAMPINAS

Apostila do Diretor, de 11-09-2018

Declarando que:

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 0125896-16.2008.8.26.0053 - 7ª - VFP, em nome de ALDEVINO DOMICIANO DE ANDRADE E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), faz jus a diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a URV, na razão de 8,29% sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo. NADIR DE BARROS RG:7696003, ASSI MOV TRANSP I.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 0013242-47.2012.8.26.0053 - 14ª - VFP, em nome de MARIA APARECIDA VITAL MAIA E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), fazem jus a condenação da apelada a pagar o valor correspondente da complementação de pensão com reajuste do IPC de 84,93% para o mês de março e de 44,80% para o mês de abril de 1990, observada a prescrição quinquenal, perfazendo o total de 166,88%.

MARIA APARECIDA VITAL MAIA RG:7802113, TEC PLANEJ OPER III; OLGA BALDINELLI PASCHOALETTO RG:3855216, CHEFE ESTACÃO III; WALDOMIRO DEMETRIO MARTINS RG:10590534, SUPERV TEC OPER III.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 0026906-82.2011.8.26.0053 - 3ª - VFP, em nome de LUIZ ANTONIO FERNANDES DE LIMA, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), faz jus ao reconhecimento judicial à integração dos índices do IPC de março/90 e abril/90, nos percentuais de 84,31% e 44,80%, respectivamente, à sua complementação de aposentadoria/pensão, perfazendo o total de 166,88%.

LUIZ ANTONIO FERNANDES DE LIMA RG:13250383, ESPE-CIALISTA IV.

5º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-5 - RIBEIRÃO PRETO

Apostila do Diretor, de 11-09-2018

Declarando:

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 0018586-33.2017.8.26.0053 - 1ª - VFP, em nome de JOSE DE OLIVEIRA FOGACA E OO, o direito do autor abaixo indicado, diferencas de correção monetária incidente sobre complementação de pensão, com aplicação do IPC de 84,32% para março de 1990 e 44,80% para abril de 1990..

JOSÉ LUIZ DE SOUZA JUNIOR RG:2.881.067, ESPECIALISTA VI

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 1005955-45.2014.8.26.0053 - 8ª - VFP, em nome de RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), a diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a URV, na razão de 8,29%, sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo..

ANGELA MARIA CORSI FERNANDES RG:12.686.579, ELE-TRICISTA I

JOÃO DA SILVA LOPES RG:5.325.661, AJ GERAL LINHA JOÃO DO VALLE RG:5.269.291, MECANICO I

JULIA CUSTODIO ALVES RG:12.687.737, SUPERV OPERAC IV MARIA APARECIDA DA SILVA RG:11.429.276, CHEFE TREM SANTA APARECIDA JORDÃO SILVA RG:17.979.181, AJ SERV

GERAIS II VITALINA CONRADO F OLIVEIRA RG:7.525.928, AUX TRANSPORTES I

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 1005955-45.2014.8.26.0053 - 8ª - VFP, em nome de RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), a diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a URV, na razão de 8,63%, sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo..

NAIR PEREIRA ZOLLA RG:11.245.330, CHEFE ESTACÃO III VILMA ELIAS MESTRINER RG:5.543.246, SUPERV OPERAC I

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 0011221-59.2016.8.26.0053 - 1ª - VFP, em nome de NELSON ROSA DO NASCIMENTO E OO, o direito do (s) autor (es) abaixo indicado (s), a diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a URV, na razão de 8,29% sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo..

MARIA APARECIDA A TROIANO RG:16.260.425, MOTORISTA MARIA APPARECIDA MENDES SILVA RG:14.431.841, SUPERV OPERAC IV

MARIA BORGES VIEIRA RG:32.050.462, AJ GERAL LINHA MARIA FELICIA SUAVE COVA RG:29.855.329, AJ SERV

GERAIS I OCTAYDES RODRIGUES RG:10.567.505, AUX TRANSPORTES I SEBASTIÃO ROMUALDO RG:14.190.648, OF CONSERVAÇÃO III

SHIRLEY MARINI RG:9.872.020, AJ MAQUINISTA VANDA LUCIA FERNANDES RG:23.646.402, AUX TRANSPORTES I

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 0011221-59.2016.8.26.0053 - 1ª - VFP, em nome de NELSON ROSA DO NASCIMENTO E OO, o direito do autor abaixo indicado, a diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a URV, na razão de 8,63% sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo..

LUCIA HELENA VALLIM RG:17.729.730, CHEFE ESTACÃO III

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. 0017657-44.2010.8.26.0053 - 6ª - VFP, em nome de VAIFRO SANNINO E OO, o direito do autor abaixo indicado, condenar a apelada a pagar o valor correspondente da complementação de pensão com reajuste do IPC de 84,93% para o mês de março e 44,80% para o mês de abril de 1990..

ELZA BARBOSA DE FREITAS RG:4.400.887, CONSULTOR GERAL.

6º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-6 - BAURIO

Apostila da Diretora Técnica, de 11-09-2018

01 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO MARCHEZI - R.G. 12.152.501-6

Declarando que:

A pensionista supra, faz jus à diferença entre a pensão paga pelo INSS, e o que estaria percebendo se na ativa estivesse na FEPA-SA, o Sr. ENIO MARCHEZINI JUNIOR - RG. 05.106.997-0, aposentado que deu origem a complementação de pensão na integralidade conforme Ação Civil Pública - Processo 0019689-66.2003.8.26.0053, a partir de 21-07-2018, nos termos das Leis 1386/51 e 4819/58.

Em cumprimento à Obrigação de Fazer, face decisão judicial transitada em julgado, em nome de ALBERTO BERG E OO, contida no PJ 0035780-56.2011.8.26.0053 - 13ª V.F.P, que a interessada abaixo faz jus ao reconhecimento judicial à integração dos índices do IPC de março/90 e de abril/90, nos percentuais de 84,31% e 44,80%, respectivamente à sua complementação de aposentadoria/pensão:

Edelvita Caires Bastos - RG. 29.780.209

Em cumprimento à Obrigação de Fazer, face decisão judicial transitada em julgado, em nome de ANA QUEIROZ CATERINO E OO, contida no Processo PJ 0607795-68.2008.8.26.0053 - 3ª V.F.P. e PJ 0020975-88.2017.8.26.0053 (Processo de Execução), que a complementada da FEPA-SA, fazem jus a concessão da vantagem da sexta-parte sobre a complementação de aposentadoria/pensão integral, na forma do artigo 129 da Constituição Estadual de 1989:

Lígia de Oliveira Contrucci - RG. 04.751.149

RELACÃO DE SERVIDORES FALECIDOS

SEGURANÇA PÚBLICA

Sonia Santana Pedreira, RG 8.962.338.1 SSP-SP, Oficial Administrativo, ref. 01, grau B, SQF-II, lotada na Polícia Militar do Estado de São Paulo, classificada na CSM/M Subs, falecida em 15-8-2018.

Luiz Renato Brait, RG 5.413.098, Médico Legista, de 1ª Classe em exercício no Núcleo de Perícias Médico-Legais Sorocaba, data do falecimento 30-08-2018.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Eliana Aparecida Bilik, RG 17.232.895-0, Agente de Apoio Agropecuário IV, Efetiva, classificada na Inspeatoria de Defesa Agropecuária de Santa Cruz do Rio Pardo, do EDA de Ourinhos / CDA, falecida no dia 13-08-2018.

SAÚDE

Paulo Rogério de Azevedo Brandão, RG. 16628141-4, Auxiliar de Enfermagem, temporário, do (a) Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 26-07-2018. (Comunicado/Ofício 03/2018)